



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

1

PLANO DE TRABALHO PERÍODO: 01.01.2022 a 31.12.2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 13.705-7	Praça de Pagamento Dracena - SP

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN			
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP	
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2022		
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-4520		



CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	
Área de Atendimento SAÚDE HOSPITALAR	Público Alvo POPULAÇÃO REFERENCIADA
Prazo de execução 1 ANO	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
<p>A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA pretende junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 105.904,21 (cento e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte e um centavos) para pagamentos dos plantões em estado de disponibilidade e em dias de estado presencial para atendimento médico hospitalar nas especialidades médicas definidas de: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/ Obstetrícia, Neonatologia, Ortopedia, Pediatria e Radiologia e no valor de R\$. 19.054,16 (dezenove mil cinquenta e quatro reais dezesseis centavos) para pagamento de prestação de serviços médicos na especialidade de <u>PEDIATRIA E NEONATOLOGIA</u>, de forma a manter plantão presencial no hospital no período diurno das 07h00 às 19h00, todos os dias da semana, inclusive em feriados para atender as demandas de Internações Clínicas, Recepção de recém-nascido, atendimento em ambulatório, e suporte da especialidade ao PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena. Para o período noturno das 19h00 às 07h00 o plantão permanece em estado de disponibilidade.</p>	
PÚBLICO ALVO	
<p>Garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros.</p>	
OBJETIVOS	
<p>Garantir a prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, na busca pelas resolutividades de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da</p>	





assistência. Atendendo referência primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, com um população de 137.389 (cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove) habitantes, conforme fonte do: I.B.G.E.- 2020.

JUSTIFICATIVA

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade. É sabido que os ofícios prestados pelos profissionais médicos PEDIATRAS visam atender a demanda de procedimentos tanto na parte de pediatria clínica quanto de neonatologia. O cuidado é voltado para o crescimento e desenvolvimento de recém-nascidos, crianças e adolescentes. O médico Pediatra está presente desde o aleitamento materno até as imunizações, prestando assistência médica tanto de maneira preventiva quanto curativa. É de se considerar ainda que, a presença do MÉDICO PEDIATRA evita inúmeras transferências de pacientes que são realizadas quando ausentes estes profissionais. Diminui-se, portanto, custos de transporte; equipe da ambulância; despesas de alimentação; e, o que é mais importante, atenua o desconforto do paciente durante a viagem. Ainda, como parte da justificativa temos a possibilidade de implantar um serviço inédito no hospital: plantão presencial por 12h no hospital e implantação de ambulatório de pediatria, finalmente, em arremate, a especialidade de PEDIATRIA/NEONATOLOGIA empreenderá suporte no PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena. POSTO ISSO, vê-se que JUSTIFICA-SE ser o Termo Aditivo ao Convênio 001/2021 sob análise, por todos os ângulos que se mira, firmado na forma que está sendo proposta.



Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
CUSTEIO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PLANTÃO MÉDICO EM ESTADO DE DISPONIBILIDADE E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA PRESENCIAL (07h00 às 19h00).

PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal R\$ 1.499.500,40		Custeio-Prestação de Serviços Médicos R\$ 1.499.500,40	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.499.500,40	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.499.500,40

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
CUSTOS DIRETOS	
CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PLANTÃO MÉDICO EM ESTADO DE DISPONIBILIDADE E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL.	R\$ 1.270.850,48
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA PRESENCIAL (07h00 às 19h00).	R\$ 228.649,92
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA	R\$ 1.499.500,40



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

5

(um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais e quarenta centavos)

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$	100%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
02	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
03	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
04	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
05	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
06	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
07	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
08	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
09	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
10	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
11	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,37
12	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 124.958,33
TOTAL			R\$ 1.499.500,40

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br



PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início : 01/01/2022

Duração: 31/12/2022

Dracena – São Paulo, em 29 de dezembro de 2021.

**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**

**CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR**